



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0201 – Gabinete do Prefeito.	04 122 0002 2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 02 de maio de 2023.

  
Cristiano do Nascimento Alves  
**Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.**